



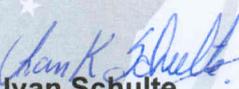
Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, compareceram no Clube Aliança da cidade de Ipirá-SC, em Sessão Solene de instalação Legislativa desta Câmara de Vereadores, os Srs. Vereadores eleitos do Município de Ipirá-SC, em eleição realizada na data de seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro para, na presença do Presidente da Sessão, o Vereador Sr. Genésio Stockmann, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e demais autoridades convidadas, tomarem Posse dos respectivos cargos, nos termos do artigo n. 38 da Lei Orgânica Municipal. Após as formalidades regimentais e apresentação dos Diplomas, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ E AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE."** após o qual o Presidente da Sessão proclamou-os empossados. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Sessão e pelos Vereadores empossados.


Genésio Stockmann


Ivan Schulte


Orlei Ostjen

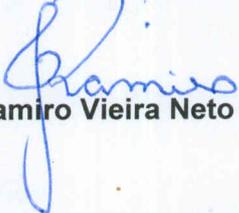

Marciano Mello


Bernadete H. Schwingel


Antonio Ziliotto


Aldir Breitenbach


Janete Angeli da Mota


Ramiro Vieira Neto